



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Paulo Bento  
**Poder Legislativo**



## **PORTARIA Nº 004, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

**Retificação das portarias nº 001/2019, nº 005/2021 e 003/2023.**

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara e a legislação vigente,

**Considerando**, o erro de digitação nas portarias nº 001/19, nº 005/21 e nº 003/23;

**Considerando**, a Lei Municipal 1661/2017.

**Retifica-se**,

As portarias nº 001/19, nº 005/21 e nº 003/23, nos seguintes termos:

- a) **NOMEIA** a Servidora Pública Municipal **VIVIANE CARLA CECHET POMPERMAIER** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, padrão de vencimento hum (CC-2), conforme Lei Municipal nº 1.661/2017, a contar de 03 de janeiro de 2019;
- b) **NOMEIA** a Servidora Pública Municipal **TATIANE VANESSA GROMANN**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretaria Executiva, padrão de vencimento hum (CC-3), conforme Lei Municipal nº 1.661/2017, a contar de 24 de fevereiro de 2021;
- c) **NOMEIA** o Servidor Público Municipal **SILVIO FORTUNATO** no Cargo Público de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, padrão de vencimento três (CC-4), conforme Lei Municipal nº 1.661/2017, a contar de 14 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE PAULO BENTO, RS, EM 01 DE MARÇO DE 2023.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Paulo Bento  
**Poder Legislativo**



**Ver. GIOVANI FIORENTIN**  
**Presidente.**

